

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0000814-89.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código CJ-2, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ora a disposição deste Tribunal, como 1ª substituta; e

II - ANA LÚCIA COUTINHO MONTE, Técnica Judiciária/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 79, de 07/12/2021, publicada no DOU de 10/12/2021.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 72, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 que autoriza a cessão de servidor para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada em outro órgão dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que permitem a cessão do agente público para outros Poderes, por prazo indeterminado, para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada com graduação mínima igual ou equivalente ao nível 4 dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000002018-8, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora efetiva deste Regional, DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até a data de 31/12/2022, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições a ele delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002992-52.2022.6.13.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA BRUNO DOMINGUES PARREIRAS, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 032ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 3º da EC nº 103/2019.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 21.038, DE 9 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002874-89.2022.6.14.8019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor cedido STÉLIO ARLEY DA SILVA PORTO da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 19ª Zona Eleitoral, com sede no município de Monte Alegre, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE DE QUEIROZ COQUEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 19ª Zona Eleitoral, com sede no município de Monte Alegre, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.063, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0003193-97.2022.6.14.8038, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor requisitado MARLON BARRETO VALÉRIO da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 38ª Zona Eleitoral, com sede no município de Oriximiná, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor WILSON MACIEL PÚBLIO FILHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 38ª Zona Eleitoral, com sede no município de Oriximiná, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.067, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002401-20.2022.6.14.8079, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO SILVA DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 79ª Zona Eleitoral, com sede no município de Uruará, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.068, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002842-69.2022.6.14.8024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, removido para este Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 24ª Zona Eleitoral, com sede no município de Conceição do Araguaia, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO GERARDO FERREIRA DE MENEZES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 24ª Zona Eleitoral, com sede no município de Conceição do Araguaia, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 156, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção da servidora Simone Angelo Norberto para o Cartório Eleitoral de Itapetim, conforme consta da Portaria nº 91/2022/SELOG (1762577); considerando o Ofício nº 2217/2022 do Juízo da 99ª Zona Eleitoral (1777896), registrado no SEI nº. 0006033-10.2022.6.17.8099, resolve

a) dispensar o servidor PATRICIO DE OLIVEIRA CORREIA da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 99ª Zona Eleitoral, Itapetim e designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I do referido Cartório, considerado neste ato vacante, de acordo com a alínea "b";

b) dispensar o servidor JEAN CARLOS GOMES DE FARIAS da função comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório supracitado;

c) designar a servidora SIMONE ANGELO NORBERTO para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório Eleitoral em epígrafe, ora em vacância na alínea "a";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de 21 de março de 2022, até ulterior deliberação.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção do servidor Maxwell Oliveira Miranda do Cartório da 64ª ZE - Águas Belas para o Cartório da 38ª ZE - Água Preta, nos termos da Portaria nº 86/2022/SGP/COPED/SELOG (1761113); considerando o Ofício nº 2332/2022 (1781576) do Juízo da 64ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0006372-74.2022.6.17.8064, resolve

a) dispensar o servidor MAXWELL OLIVEIRA MIRANDA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 64ª Zona Eleitoral, Águas Belas, em virtude de sua remoção através da Portaria nº 86/2022/SGPG/COPED/SELOG;

b) designar o servidor PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 17 de março de 2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos TRE/RO n. 0000075-11.2022.6.22.8000 (Concessão de Aposentadoria); 0000825-23.2016.6.22.8000 (Averbação de Tempo de Contribuição); 0001751-28.2021.6.22.8000 e 0000812-48.2021.6.22.8000 (Incorporação de Parcelas de Décimos/Quintos, sendo que as relativas ao período de 8/4/1998 a 4/9/2001 decorrem de decisão judicial transitada em julgado - Acórdão TRE-RO n. 163/2005 no Mandado de Segurança n. 66 - Classe 2, com trânsito em julgado em 18 de novembro de 2005, e da decisão judicial na Ação Ordinária Coletiva n. 1997.41.00.004185-0 [0004164-67.1997.4.01.4100] - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, que transitou em julgado em 4 de outubro de 2017); 0001482-28.2017.6.22.8000 (Abono de Permanência); PA 195/2001-SGP (Adicional de Tempo de Serviço - Anuênios) e PA 279/2007-SGP (Adicional de Qualificação - Pós-Graduação), e das orientações no Acórdão TCU n. 3367/2020 - 2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARISA LEONARDO DE ARAÚJO LIMA DA SILVA - Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n. 260353, com fundamento no art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, criado pela Lei n. 7.645, de 18/12/1987, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, via Diário Oficial da União.

Desembargador KIYOSHI MORI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ IEDO CAVALCANTI FERRAZ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, proveniente do remanejamento das funções comissionadas das zonas eleitorais extintas pela Resolução TRE/SP n. 413/2017, da Seção de Jornalismo.

Art. 2º Designar CAYO PEREIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, proveniente do remanejamento das funções comissionadas das zonas eleitorais extintas pela Resolução TRE/SP n. 413/2017, da Seção de Jornalismo.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 10 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

